



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485363/2021**

**O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede sito à Avenida Arquimedes Pereira Lima – nº 3.483 – bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT – CEP 78.068-305 – telefone (65) 3614-8229 – e-mail: Airton@dssnet.com.br, neste ato representado pelo SR. **AIRTON SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05171326 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 495.997.121-53.

Os CONTRATANTES: considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº SES-PRO-2023/30632, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “REPACTUAÇÃO” do contrato nº 043/2022/SES/MT, de acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Com a repactuação **ACRESCE** ao valor mensal de R\$ 721.184,00 para **R\$774.216,00** (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais), alterando o valor total do contrato de R\$ 8.654.208,00 para **R\$ 9.290.592,00** (nove milhões e duzentos e noventa mil e quinhentos e noventa e dois reais) em conformidade com art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Nota Fiscal nº 00005/2024/CCONT/SES, para os períodos que passam a serem conforme descrito abaixo:

Para o período a partir de 01/2023 a 20/03/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE HS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR ATUAL MENSAL	VALOR TOTAL ATUAL
001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS – PACOTE OFFICE 9WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS	POS	200	R\$ 3.306,66	R\$ 3.869,67	R\$ 773.934,00	R\$ 2.063.824,00
TOTAL C/A REPACTUAÇÃO (período a partir de 01/2023 a 20/03/2023)						R\$2.063.824,00	

Para o período a partir de 21/03/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE HS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR ATUAL MENSAL	VALOR TOTAL ATUAL
001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS – PACOTE OFFICE 9WORD, EXCEL, POWER POINT,	POS	200	R\$ 3.869,67	R\$ 3.871,08	R\$ 774.216,00	R\$ 7.226.768,00

Assinado de forma
digital por AIRTON
SOARES DA
SILVA:49599712153
Dados: 2024.03.21
12:27:25 -04'00'



INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS						
VALOR C/A REPACTUAÇÃO						R\$ 2.063.824,00
						R\$ 7.226.768,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO C/A REPACTUAÇÃO						R\$ 9.290.592,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

- Projeto atividade: 2751
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 15.001.002
- Programa: 526

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2022/SES/MT.
4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado de forma digital por
AIRTON SOARES DA
SILVA:49599712153
Dados: 2024.03.21 08:31:24 -04'00'

AIRTON SOARES DA SILVA
Dss Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda.


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

